

PROGRAMA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC  
- RELATO DE EXPERIÊNCIA

ELINIA DA SILVA MATEUS; Priscila Régis Mateus. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - SMS (Atenção básica)  
[eliniamateus@gmail.com](mailto:eliniamateus@gmail.com)

**Introdução:** A atenção ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser realizada de forma integral, sendo que devem ser garantidos os recursos relativos ao tratamento das diversas enfermidades, incluindo a alimentação especial. Diante do exposto, é necessário o fornecimento de fórmulas nutricionais especiais em casos específicos. **Objetivos:** Garantir o bom estado nutricional dos usuários do SUS com necessidades nutricionais específicas; Reduzir as ações judiciais contra a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí (SMS) para fornecimento de fórmulas nutricionais especiais; Humanizar a atenção ao paciente com dificuldades de alimentação via oral. **Metodologia:** As fórmulas nutricionais são prescritas durante as consultas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e internações em Unidades Hospitalares. Para recebimento da fórmula nutricional, o paciente deve, obrigatoriamente, ser acompanhado por nutricionista do SUS, sendo que, somente após a consulta, é fornecido o produto. Os pacientes acamados são acompanhados pela nutricionista através de visitas domiciliares realizadas juntamente com as equipes da Estratégia Saúde da Família. São atendidos os usuários do SUS em todos os ciclos de vida. Todas as fórmulas são adquiridas através de processo licitatório, sendo que a SMS disponibiliza 35 tipos de fórmulas, incluindo leite isento de lactose, fórmula à base de soja, suplementos nutricionais hipercalóricos e hiperprotéicos, fórmula de aminoácidos, hidrolizado protéico, dietas nutricionalmente completa, entre outras. Para padronização do fornecimento das fórmulas foram criados dois protocolos, com a participação de uma equipe composta por nutricionistas, médico pediatra e gastroenterologista, sendo um de Leites Especiais e outro de Fórmulas Enterais e Suplementos Alimentares. **Resultados:** Através do Programa de Fórmulas Nutricionais foi possível garantir o tratamento de usuários do SUS com distúrbios nutricionais específicos, como crianças intolerantes à lactose ou que tenham alergia à proteína do leite de vaca ou de soja, pacientes oncológicos, desnutridos,

alimentados por sonda ou ostomia, entre outros. Desde a implantação do Programa de Fórmulas Nutricionais não houve mais ações judiciais para fornecimento de leites modificados, suplementos alimentares, fórmulas de aminoácidos e nutrição enteral.

**Conclusões e recomendações:** O fornecimento de fórmulas nutricionais sem a necessidade de ação judicial promove a humanização no atendimento a este usuário do SUS, pois reduz o transtorno causado ao paciente em um momento tão crítico de sua vida. Sugere-se o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para aquisição de fórmulas nutricionais e também a implantação desta experiência nas demais localidades do país.